



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**  
SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

RESOLUÇÃO 02/2015

ESTABELECE CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS

O Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS – no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.774/2006 art. 19 e 20 e no Decreto nº 013/2012 – Regimento Interno do CMPS e;

Considerando, a necessidade de estabelecer previamente o calendário de reuniões ordinárias do Conselho, facilitando a organização dos Conselheiros;

Considerando, que alguns Conselheiros, face às atribuições do cargo e a tempestividade de convocação insuficiente por vezes, tem deixado de comparecer as reuniões ordinárias do Conselho; e,

Considerando, que para a devida aplicação da pena de destituição do cargo por faltas às reuniões, prevista no art. 19, § 3º da Lei Municipal nº 1774/2006, faz-se necessário a convocação e a ciência do Conselheiro;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Calendário de Reuniões Mensais Ordinárias do Conselho Municipal de Previdência Social – CMPS, cujas datas para o restante do ano, estão estabelecidas no anexo, que é parte integrante desta Resolução.

**Parágrafo único** – Salvo impossibilidade previamente comunicada aos Conselheiros, as reuniões acontecerão na Câmara Municipal de Vereadores, a partir das 14:00 horas.

**Art. 2º** - Para fins de ciência dos Conselheiros e dos segurados sobre o Calendário ora instituído, a presente Resolução será publicada no endereço eletrônico do Município ([www.coronelbicaco.rs.gov.br](http://www.coronelbicaco.rs.gov.br)), e igualmente entregue a cada Conselheiro e seus respectivos suplentes, com a devida ciência dos mesmos.

**Art. 3º** – Para os suplentes de Conselheiro, a presença nas reuniões é facultativa, salvo comunicação do Conselheiro titular, para substituí-lo.

**Art. 4º** – O controle de presença será feito pelo livro de Atas, onde ao final de cada ata, será escrito em letras de forma o nome dos Conselheiros, que serão devidamente rubricados pelos presentes, ou assinalados como "falta", ocorrendo essa hipótese.

CORONEL BICACO, RS, 25 DE MARÇO DE 2015.

  
JOÇELI LOPES GOMES  
Presidente do CMPS

  
JOSÉ ADELAR MILCZAREK  
Secretário do RPPS

Rua 14 de Abril, 100 - CEP 98.580-000 - (55) 3557-1155 / 1175  
e-mail: [pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br](mailto:pmbicaco@coronelbicaco.rs.com.br) - CNPJ 87.613.154/0001-37

*Capital Nacional da Erva-Mate*







Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIMPS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS**

RECEBI A RESOLUÇÃO Nº 02/2015 E O ANEXO QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PARA ANO DE 2015.

Titular: Antonio Carlos Zanela Cavalheiro 

Suplente: Elaine Tereza Richter 

Titular: Tânia Neckel de Oliveira 

Suplente: José Nilton Bariquello 

Titular: Rogério Kronbauer 

Suplente: Roselaine da Silva Farezin 

Titular: Vera Lucia Vieira Felipin 

Suplente: Sandro José Schimanoski 

Titular: José Adelar Milczarek 

Suplente: Volnei Castanha 

Titular: Joceli Lopes Gomes 

Suplente: Edson Antonio Schwaab 

Titular: Eva Sirlei Rigodanzo 

Suplente: Maria Matilde Coimbra 

Gestor: Delmar Albuquerque 



**SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SIMPS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CMPS**

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 02/2015 DO CMPS

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMPS EM 2015

MÊS	DATA
ABRIL	29/04/15
MAIO	20/05/15
JUNHO	18/06/15
JULHO	22/07/15
AGOSTO	19/08/15
SETEMBRO	23/09/15
OUTUBRO	21/10/15
NOVEMBRO	18/11/15
DEZEMBRO	16/12/15